

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CONSELHO SUPERIOR

Rua do Rouxinol, 115 – Bairro do Imbuí - CEP: 41720-052 - Salvador-BA
E-mail: secretariacolegiados@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 06, DE 20 DE JUNHO DE 2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO IF BAIANO, no uso de suas competências previstas no Regimento Interno do Conselho Superior, **CONSIDERANDO:**

- a Portaria nº 05, de 23 de maio de 2016/ IF Baiano/CONSUP, que constituiu comissão para elaborar a minuta do Processo Eleitoral e coordenar o processo de escolha dos novos membros do CONSUP (Biênio 2016-2018);

- o ofício nº 01/2016, encaminhado pela Presidenta da Comissão Eleitoral Geral, comissão designada pela Portaria supramencionada, em que solicita prorrogação de mais 45 dias de prazo para apresentação da minuta de edital e apresenta algumas dificuldades para condução do processo;

- o ofício nº 12/2016, encaminhado pelo Presidente do CONSUP, em que justifica a necessidade de cumprimento de prazos e solicita verificar se a Comissão em questão terá condições de concluir a minuta de edital com a prorrogação de mais 15 (quinze) dias;

- o ofício nº 02/2016, encaminhado pela Presidenta da Comissão Eleitoral Geral, em que ratifica as dificuldades para condução do processo;

- que a Secretaria de Órgãos Colegiados se colocou à disposição da Comissão em questão, bem como encaminhou todos os documentos necessários para elaboração da minuta de edital do processo em tela, inclusive disponibilizando o arquivo editável;

- que a Comissão em questão não realizou qualquer reunião de trabalho para elaboração da minuta de edital do processo;

- a disponibilidade de outro conselheiro para presidir a Comissão em questão e garantir o cumprimento de prazos e objetivos da Portaria nº 05, de 23 de maio de 2016/ IF Baiano/CONSUP.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a composição da comissão constituída pela Portaria nº 05, de 23 de maio de 2016/ IF Baiano/CONSUP.

Art. 2º. Excluir da referida comissão a conselheira Cátia Cilene Farago.

Art. 3º. Incluir na referida comissão, na qualidade de Presidente, o conselheiro Aécio José Araújo Passos.

Art. 4º. Prorrogar o prazo de 15 (quinze) dias, a contar de 23/06/2016, para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Original Assinado
GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Presidente do Conselho Superior